

Ofício 003/2025

De: PERILIO S. - PGM

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Data: 02/01/2025 às 16:08:09

Setores envolvidos:

PGM

Projeto de Lei nº 3, de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Rua Laurentina Miranda Leal, 202, Centro

Irupi – Espírito Santo

Assunto: *Projeto de Lei nº 3, de 02 de janeiro de 2025*

Excelência,

Por determinação de Sua Excelência o Prefeito Sr. Paulino Lourenço da Silva, submeto o incluso Projeto de Lei que “ **ALTERA A LEI Nº 979, DE 17 DE ABRIL DE 2020 PARA INCLUIR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, à Vossa apreciação e superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, visando o atendimento do interesse da coletividade nos termos da justificativa que ora apresentamos;

Na certeza de que a importância do tema trazido para apreciação será compreendida pelos Membros dessa Casa de Leis, solicito análise e seguinte aprovação do Projeto de Lei anexo;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Perílio Barbosa Leite da Silva

Procurador-Geral

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_003_2025_CRIA_O_CARGO_DE_ARQUITETO_E_URBANISTA.pdf